Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso. **Exercício financeiro de 2016.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Ex-Prefeito Municipal Senhor **DEVANIR MARTINELLI**, referente ao **Exercício de 2016** de acordo com o Acórdão do TCE/PR nº 152/2019, que opinou pela sua **REGULARIDADE COM RESSALVAS E MULTA** das Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Dezembro de 2019.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA